

EDITAL

----- **ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia **26 de fevereiro de 2026**, pelas **20:30 horas**, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, em Esposende.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL RAÚL BARROSO VIEIRA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL RAÚL BARROSO VIEIRA, ENVIANDO AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS À SUA FAMÍLIA E AMIGOS.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.-----

PONTO 2

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FELIZ BRANDÃO FERREIRA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE FELIZ BRANDÃO FERREIRA, ENVIANDO AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS À SUA FAMÍLIA E AMIGOS.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.-----

PONTO 3

RECOMENDAÇÃO “PELA CONTINUIDADE DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM, EM APÚLIA”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DA DEPUTADA DO PS, 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA E, 14 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 4

RECOMENDAÇÃO “PELA CONCRETIZAÇÃO URGENTE DA EMPREITADA DAS PAVIMENTAÇÕES”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 18 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA

bm

FREGUESIA DE VILA CHÃ, 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS E, 15 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 5

MOÇÃO “PELA INTEGRAÇÃO DE ESPOSENDE NO PENTÁGONO URBANO DO MINHO”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DA DEPUTADA DO PS, 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA E, 14 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, REJEITAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 6

VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM OS CONCELHOS AFETADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE SOLIDARIEDADE, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, EXPRESSANDO A SUA TOTAL SOLIDARIEDADE INSTITUCIONAL PARA COM TODOS OS MUNICÍPIOS E POPULAÇÕES DOS CONCELHOS ONDE FOI DECLARADO O ESTADO DE CALAMIDADE NA SEQUÊNCIA DA TEMPESTADE KRISTIN.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DO PRESENTE VOTO AOS MUNICÍPIOS AFETADOS, COMO EXPRESSÃO FORMAL DE APOIO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL.-----

PONTO 7

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO REALIZADOR JOÃO CANIJO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELA DEPUTADA DO PS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO REALIZADOR JOÃO CANIJO, ENVIANDO AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS À SUA FAMÍLIA E AMIGOS.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.-----

PONTO 8

VOTO DE LOUVOR PELOS 100 ANOS DE EXISTÊNCIA DA BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR, APRESENTADO PELA DEPUTADA DO PS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, PELOS 100 ANOS DE EXISTÊNCIA DA BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO, AGRADECENDO OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONCELHO.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À SUA DIREÇÃO.-----

PONTO 9

VOTO DE LOUVOR PELOS 50 ANOS DA ELEVÇÃO DE FÃO A VILA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR,



APRESENTADO PELA DEPUTADA DO PS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, PELOS 50 ANOS DA ELEVÇÃO DE FÃO A VILA.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO AOS MEMBROS (OU ÀS RESPECTIVAS FAMÍLIAS) DA COMISSÃO INSTALADORA E À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÃO.-----

PONTO 01.01.01

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fão, Valdemar Mota de Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na sessão de 22 de dezembro de 2025.-----

Não participou igualmente na discussão e votação do presente assunto o senhor deputado António Mateus Ribeiro Torres, por não se encontrar presente na sessão, no momento da votação do presente assunto.-----

PONTO 01.01.02

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor deputado António Mateus Ribeiro Torres, por não se encontrar presente na sessão no momento da votação do presente assunto.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 03.01

ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR QUE REPRESENTARÁ A CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA AL. L) DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DA LEI Nº 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 142/2015, DE 08 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR E 9 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA "A" APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD-PSD E, ASSIM, DESIGNAR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE, A CIDADÃ MARINA LUÍSA CARNEIRO GARCIA CARDOSO.-----

Cy

PONTO 03.02

DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 29/87, DE 30 DE JUNHO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, E ASSIM, FIXAR O VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 29/87, DE 30 DE JUNHO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA.

PONTO 03.04

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ISENÇÃO DE 100% DAS TAXAS MUNICIPAIS NA FEIRA QUINZENAL DURANTE OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE CONCESSÃO, AOS RESPECTIVOS FEIRANTES, NOS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2026, DA ISENÇÃO DE 100% DA TAXA MUNICIPAL REFERENTE À OCUPAÇÃO PERMANENTE E OCASIONAL, POR DIA E POR M2, PREVISTA NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 26.º DA SECÇÃO II DO CAPÍTULO VIII DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, E QUE DIZEM RESPEITO AOS LUGARES DE TERRADO EXISTENTES NA FEIRA QUINZENAL.

PONTO 03.05

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 26º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

DELIBERAÇÃO:

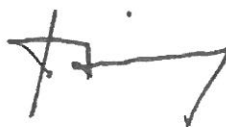
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DESIGNAR COMO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LUÍS MIGUEL DAMAS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 515 194 336, INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 333 E NO REGISTO DE AUDITORES DA CMVM COM O Nº 20190012, REPRESENTADA POR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FARIA E MATOS, R.O.C. Nº 1034, BEM COMO, PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, O SENHOR LUÍS MIGUEL BARROS MARTIN DAMAS, INSCRITO NA OROC SOB O Nº 1326 E NA CMVM SOB O Nº 201609360.



E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Justícia Amélia de Aguiar, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.

Assembleia Municipal de Esposende, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Esposende



(Alberto Queiroga Figueiredo)